



CASA DIOCLECIANO DANTAS
Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei nº 872/87.

MENTA

Reajusta o quadro de Pessoal do Funciona-
lismo Municipal do Município de Inajá e
seus vencimentos e padrões

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
DECRETA

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autori-
zado a conceder aos Funcionários Municipais um reajuste de vencim-
entos e Padrões conforme quadro de pessoal anexos.

Art. 2º- O Reajuste ora concedido será a partir do dia 01
de Junho passado.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrá por con-
ta do Orçamento Financeiro para este Exercício de 1987.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal, 22.09.87.

Câmara Municipal de Vereadores de Inajá

Amando Pinheiro Cavalcante
Presidente

Presidente

João Batista
1º Secretário

Rosário Lacerda Lima
2º Secretário

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE
20.1 GABINETE DO PREFEITO.

ANTIDADE	FUNÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTO:
01	Acessor do prefeito	G	1.000,00 ✓
01	Sub-Prefeito	L	2.000,00 ✓
01	Oficial de Gabinete	G	1.000,00 ✓
01	Auxiliar de Gabinete	C	600,00 ✓
01	Chefe de Gabinete	O	5.000,00 ✓
30.1 DIV PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS;			
01	Encarregado do Setor Pes.	R	10.000,00 ✓
01	Diretor Administrativo	R	10.000,00 ✓
01	Acessor Técnico Administ.	F	7.000,00 ✓
20	Zeladoras	A	500,00 ✓
14	Mensageiros	A	500,00 ✓
01	Diretor de Expediente	R	10.000,00 ✓
02	Vigilante da Prefeitura	A	500,00 ✓
01	Escrituraria de Dir. Administ.	R	10.000,00 ✓
01	Vigia da Prefeitura	D	700,00 ✓
02	Folguistas da Telpe	D	700,00 ✓
01	Encarregado da Cantina	I	1.500,00 ✓
01	Auxiliar do Setor Pessoal	M	3.500,00 ✓
01	Auxiliar de Administrativo	N	2.500,00 ✓
10	Fiscais de Travessão	B	550,00 ✓
01	Zelador	A	500,00 ✓
01	Supervisor Agrícola	CC2	10.000,00 ✓
01	" "	CC1	3.940,00 ✓
01	Secretaria da Agricultura	CC1	3.940,00 ✓
40.1.DIV.TESOUR.RENDA E CONT.			
01	Tesoureira	T	16.000,00 ✓
01	Escrit. do F.P.M.	S	15.000,00 ✓
01	" da Receita	R	10.000,00 ✓
01	" da Despesa	R	10.000,00 ✓
01	Auxiliar de Escrita	J	1.969,92 ✓
12	Fiscais Auxiliares	B	550,00 ✓
01	Fiscal Geral	M	2.500,00 ✓
01	" Arrecadador	F	900,00 ✓
01	" " "	D	700,00 ✓
01	Coletor Municipal	Ø	5.000,00 ✓
01	Auxiliar da J.S.M.	F.G.	600,00 ✓
01	Zeladora da J.S.M.	C	600,00 ✓
01	Fiscal de Feira	I	1.500,00 ✓
50.1 DIV.CULT.E DESP.			
206	Professoras	C	600,00 ✓
05	Aux.de Dist.da Merenda	B	550,00 ✓
002	Supervisor de Ensino	D	700,00 ✓
01	Encarreg. de Serv.Gerais da Secretaria de Educação	H	1.200,00 ✓
01	Diretor do Colégio	FG	1.000,00 ✓
01	Vice-Diretora do Colégio	FG	1.000,00 ✓
01	Encarregado da Dist. de Merenda	G	1.000,00 ✓
50	Merendeiras	A	500,00 ✓
50	Zeladoras	A	500,00 ✓
01	Inspetor Municipal	A	1.000,00 ✓
01	Aux. de Dist. de Merenda	F	900,00 ✓
01	Instrutor da Banda Macial	FG	3.000,00 ✓

QUANTIDADE	FUNÇÃO		VALORES
04	Bibliotecárias	A	500,00 v.
03	Aux. de Ensino	F	900,00 v.
01	Aux. de Secretaria	F	900,00 v.
01	Aux. de Escrita do Colégio	C	600,00 v.
01	Aux. da Escrita	MG	1.000,00 v.
01	Secretária/Educação	FG	7.000,00 v.
0	60.1 DIVISÃO DE SAÚDE		
04	Atendentes	D	700,00 v.
10	Atendentes Aux. Enfermagem	C	600,00 v.
01	Zeladoras	A	500,00 v.
01	Mecânico Hidráulico	FG	3.940,00 v.
02	Aux. de Serv. D'agua	G	2.000,00 v.
01	Aux. de Serv. D'agua	E	2.000,00 v.
01	Aux. de Serv. D'agua	D	700,00 v.
07	Aux. de Serv. D'agua	C	600,00 v.
01	Escruturário	C	600,00 v.
02	Aux. de Dist. Merenda	D	700,00 v.
01	Encarregado do MAN	D	700,00 v.
01	Ondotólogo	FG	2.000,00 v.
01	Médico	FG	20.000,00 v.
01	Encarregado da Farmácia	G	1.000,00 v.
02	Lavadeiras	D	700,00 v.
	60.2. DIVISÃO ASSIS. SOCIAL		
	Pensionistas		
	Adalva Maria de Araújo		2.000,00 v.
	Edelzuita F. da Cruz		600,00 v.
	Berta Pereira de Sá		600,00 v.
	Minervina L. de Araújo		2.000,00 v.
	Maria Eunice Dantas		3.500,00 v.
	Margarida da Silva Alves		1.000,00 v.
	Marlene Maria da Silva		600,00 v.
	Edja Mércia de A. Sá		1.000,00 v.
	Aposentados		
	Rosália Maria de Souza		600,00 v.
	Alice Bizalfirade Menezes		600,00 v.
	Antônia D. Lima Torres		600,00 v.
	Araci Gomes dos Santos		600,00 v.
	Iraní Maria de Sá		600,00 v.
	Joventina F. de Souza		600,00 v.
	Maria Quintino de Araújo		600,00 v.
	Mariana Gomes da Cunha		600,00 v.
	Marinalva Maria de Lima		2.000,00 v.
	Maria Malta de Sá Freire		3.500,00 v.
	Maria do Socorro dos Santos		3.940,00 v.
	Maria Luzia de Sá		600,00 v.
	Maria Tereza dos Santos		600,00 v.
	Maria Pureza Batista		600,00 v.
	Quitéria Pereira de Araújo		600,00 v.
	Rosa André de Souza		600,00 v.
	Rita Flor de Moraes		600,00 v.
	Verônica dos Santos Silva		2.000,00 v.
	Zelina Regina dos Santos		3.500,00 v.
	Maria Otília Alves de Oliveira		1.200,00 v.
	Joaquim Ferreira do Nascimento		2.000,00 v.

Continuação

QUANTIDADE	FUNÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS
	Eduardo Tertuliano da Silva	A	600,00 ✓
	70.1 DIVISÃO DE OBRAS		
01	Fiscal de Obras	G	2.000,00 ✓
01	Fiscal de Placas	L	2.500,00 ✓
01	Vigia de Placas	E	800,00 ✓
01	Zelador	B	550,00 ✓
07	Fiscais Auxiliares	C	500,00 ✓
01	Encarregado /Telpo	D	700,00 ✓
01	Escriturário	Q	10.000,00 ✓
	70.2 DIVISÃO URBANISMO		
04	Encarregado da Limpeza Púb.	G	1.000,00 ✓
05	Margaridas/Garís	F	900,00 ✓
00	" "	C	600,00 ✓
12	Zeladores de Limp. Pública	C	600,00 ✓
03	Zeladores do Cemitério	G	1.000,00 ✓
02	Zeladores do Cemitério	G	1.000,00 ✓
01	Supervisor de Lim. Pública	FG	2.000,00 ✓
01	Encarregado do Açogre	FG	2.000,00 ✓

Câmara Municipal de Inajá, em
21.09.87.